



EDITAL Nº 001/2026 – AIPIN - AÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA DO NEPEG

PRÊMIO JOVEM PESQUISADOR NEPEG DO ANO DE 2026

O Núcleo de Ensino e Pesquisas em Educação Geográfica - NEPEG, torna público o Edital n. 001/2026 que visa selecionar internamente um jovem pesquisador na área da Geografia Escolar que tenha se destacado no ano de 2026, conforme disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital refere-se à Ação de Incentivo à Pesquisa do NEPEG – AIPIN que irá conferir o prêmio pesquisador NEPEG do ano de 2026.

1.2 O prêmio “Jovem pesquisador NEPEG” é uma iniciativa que tem por objetivo reconhecer, mediante a inscrição, um jovem pesquisador membro do NEPEG que se destacou na área da Geografia Escolar, com contribuições científicas dos últimos 5 (cinco) anos.

Parágrafo Único: É entendido, neste edital, como jovem pesquisador aquele que está cursando pós-graduação ou que tenha defendido dissertação e/ou tese há no máximo 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste edital.

1.3. A Ação de Incentivo à Pesquisa Prêmio Jovem Pesquisador do NEPEG é o reconhecimento do núcleo, aos pesquisadores que levam o nome do grupo e ampliam fronteiras de pesquisa e aprendizagem do campo do Ensino de Geografia dos membros do NEPEG.

1.4. A seleção será realizada sob a responsabilidade do Núcleo de Ensino e Pesquisas em Educação Geográfica - NEPEG e ocorrerá em conformidade com este edital.

2. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	21/07/2026
Período de Inscrição	03/08/2026 a 05/08/2026
Publicação da homologação das Inscrições Preliminar	06/08/2026
Interposição de Recurso a Homologação da Inscrição	07/08/2026
Publicação da homologação das Inscrições Final	11/08/2026
Publicação do Resultado Preliminar	13/08/2026
Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar	14/08/2026
Publicação do Resultado Final	18/08/2026
Evento de Entrega do Prêmio AIPIN NEPEG 2026	23/08/2026, no XIII Fórum NEPEG

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser membro efetivo ou associado do Núcleo de Ensino e Pesquisa em Educação Geográfica (NEPEG), com registro no CNPq.
- b) Ser um jovem pesquisador (conforme definições do subitem 1.2) com defesa de dissertação/tese até no máximo 5 (cinco) anos anteriores à publicação deste edital.
- c) Possuir cadastro público e atualizado na plataforma lattes (currículo lattes) e no google acadêmico (google scholar) que permita a verificação comprobatória dos itens listados, conforme tabela do Anexo I deste instrumento.
- d) Ter publicado pelo menos um artigo científico, como primeiro autor, nos últimos 5 (cinco) anos, a partir da publicação deste edital, em periódico avaliado pela Capes na área de Geografia, com avaliação mínima B1, do quadriênio 2021-2024 Qualis Capes.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e será realizada, de forma online, por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no site www.nepeg.com.br, exclusivamente no período definido no item 2 do cronograma.

4.2. Os documentos comprobatórios são:

- a) Envio o currículo lattes do candidato atualizado, em formato pdf, no qual constem as informações dos itens pontuados no barema (Anexo 1), atualizado nos últimos 2 (dois) meses a contar da data de publicação deste edital.
- b) Link para perfil público do(a) candidato(a) no Google Acadêmico (Google Scholar), contendo as métricas de citações e índices h e i10 atualizado nos últimos 2 (dois) meses a contar da data de publicação deste edital.
- c) Envio do barema disponível no Anexo I preenchido com a indicação dos itens e pontuações obtidas pelo candidato.
- d) Envio dos documentos comprobatórios do item “Atividades vinculadas ao Nepeg” referente às alíneas “75” e “77”, em arquivo único, no formato pdf.

4.3 Não serão homologadas as inscrições:

- a) De candidato que não obedecer ao cronograma de inscrição previsto neste edital;
- b) De candidato que não for membro do NEPEG ou orientando de professor associado ao NEPEG;
- c) De candidato que não atender ao item 3.1 dos requisitos deste edital.

4.4. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica, relacionados ao computador, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores, também de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 O candidato que atender a todas as exigências previstas neste Edital terá sua inscrição homologada em lista publicada no site do www.nepeg.com conforme período definido no Item 2.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada através da pontuação obtida por meio da somatória da Tabela de Pontuação do Anexo I e a verificação dos documentos comprobatórios.

5.2 A pontuação referente à presença e participação em reuniões ordinárias do NEPEG e dos Grupos de Trabalho constantes no item “Atividades vinculadas ao Nepeg” do Anexo I serão de responsabilidade do candidato, por meio de solicitação de declaração à secretaria do NEPEG e à coordenação dos Grupos de Trabalho.

5.3 Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

- a) Maior tempo de participação como membro do NEPEG;
- b) Maior titulação acadêmica.
- c) Maior qualis capes da revista onde foi publicado o artigo de que consta no subitem 3.1 alínea “C” respeitando os critérios de vigência do WebQualis;
- d) Maior índice h e i10 constante no perfil público do candidato na plataforma google acadêmico (google scholar).

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados no site www.nepeg.com.br conforme período definido no Item 2.

6.2 Após a publicação do resultado preliminar da seleção, o candidato terá o prazo previsto no cronograma para interposição de recurso, a ser enviado, exclusivamente, pelo email premioaipinnepeg@gmail.com.

Parágrafo Único: Após a publicação do resultado final, fica vedada a interposição de recurso.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Será conferido ao ganhador um diploma do NEPEG como registro do Prêmio AIPIN 2026 e uma menção honrosa aos dois candidatos que ocuparem os 2º e 3º lugares.

7.2. O pesquisador indicado como ganhador pela Comissão de Julgamento do edital Prêmio AIPIN 2026 irá receber uma premiação em dinheiro no valor de R\$ 1.000 (mil reais) a ser pago em data posterior a premiação durante o evento do Fórum NEPEG 2026.

Parágrafo Único: será concedida uma única premiação, exclusivamente ao primeiro colocado do Prêmio AIPIN 2026.

8. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo do certame será realizado por 2 (duas) comissões: a Comissão de Abertura do Edital e a Comissão de Julgamento.

8.2 A Comissão de Abertura do Edital será composta por pelo menos 3 (três) membros indicados pelo colegiado do Núcleo em reunião ordinária.

8.3 A Comissão a que se refere o subitem 8.2 terá como atribuições: publicação e divulgação do edital, monitoramento do e-mail premioaipinnepeg@gmail.com, acompanhamento das inscrições dos candidatos, esclarecimentos de dúvidas, conferência da documentação do candidato, encaminhar a documentação dos inscritos para a Comissão Julgadora, homologação dos inscritos.

8.3.1 A Comissão de Julgamento será composta por três (3) membros, sendo 1 (um) membro efetivo do NEPEG, 1 (um) estudante de pós-graduação vinculado ao NEPEG, que não irá concorrer ao Prêmio e 1 (um) membro externo ao NEPEG.

8.3.2 A Comissão a que se refere o subitem 8.3 terá como atribuições: análise e avaliação da produção do candidato conforme o Anexo I, publicação do resultado preliminar, análise e publicação dos recursos, publicação do resultado final.

Parágrafo Único: Cabe ao NEPEG a definição dos critérios para escolha dos membros da Comissão de Seleção.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Edital, observando-se as disposições legais.

8.5 Em caso de dúvidas, favor entrar em contato por e-mail premioaipinnepeg@gmail.com.

Karla Annyelly Teixeira de Oliveira

Coordenadora do NEPEG

Nome do(a) Candidato(a):

ITEM	PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICO E TÉCNICA	QUANTIDADE E VALOR DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Produção Bibliográfica na área de Ensino de Geografia (Últimos 5 anos)		
2	Artigo publicado ou aceito em periódicos/revistas de estrato A1 conforme avaliação quadrienal Qualis Capes 2021/2024	Máximo: 5 artigos Valor: 10 pontos (unitário)	
3	Artigo publicado ou aceito em periódicos/revistas de estrato A2 conforme avaliação quadrienal Qualis Capes 2021/2024	Máximo: 5 artigos Valor: 8 pontos (unitário)	
4	Artigo publicado ou aceito em periódicos/revistas de estrato A3 conforme avaliação quadrienal Qualis Capes 2021/2024	Máximo: 5 artigos Valor: 6 pontos (unitário)	
5	Artigo publicado ou aceito em periódicos/revistas de estrato A4 conforme avaliação quadrienal Qualis Capes 2021/2024	Máximo: 5 artigos Valor: 4 pontos (unitário)	
6	Artigo publicado ou aceito em periódicos/revistas de estrato B1 conforme avaliação quadrienal Qualis Capes 2021/2024	Máximo: 5 artigos Valor: 2 pontos (unitário)	
7	Artigo publicado ou aceito em periódicos/revistas de estrato B2 conforme avaliação quadrienal Qualis Capes 2021/2024	Máximo: 5 artigos Valor: 1 pontos (unitário)	
8	Livros publicados, com ISBN e conselho editorial	Máximo: 2 livros Valor: 6 pontos (unitário)	
9	Livros organizados, com ISBN e conselho editorial	Máximo: 2 livros Valor: 4 pontos (unitário)	
10	Capítulos de livros publicados, com ISBN e conselho editorial	Máximo: 5 capítulos Valor: 2 pontos (unitário)	
11	Livros didáticos, com ISBN e aprovados por órgão governamental	Máximo: 2 coleções Valor: 3 pontos (unitário)	
Soma do Candidato			Total:
Soma aproveitada (comissão)			Total:
	Impacto e Reconhecimento Acadêmico		
12	Pontuação no índice “h” igual ou inferior a h1	Valor: 1 ponto (unitário)	
13	Pontuação no índice “h” igual ou inferior a h3	Valor: 2 pontos (unitário)	
14	Pontuação no índice “h” igual ou inferior a h5	Valor: 3 pontos (unitário)	
15	Pontuação no índice “h” igual ou inferior a h7	Valor: 5 pontos (unitário)	
16	Pontuação no índice “h” igual ou inferior a h9	Valor: 7 pontos (unitário)	
17	Pontuação no índice “h” igual ou superior a h10	Valor: 10 pontos (unitário)	
Soma do Candidato			Total:
Soma aproveitada (comissão)			Total:
	Produção Técnica (Últimos 5 anos)		

18	Participação em conselho editorial do campo do Ensino de Geografia e Educação (por ano e por periódico)	Valor: 2 pontos (unitário)	
19	Parecerista ad hoc em periódicos do campo do Ensino de Geografia e Educação (por parecer)	Valor: 1 pontos (unitário)	
20	Parecerista de trabalhos completos em eventos com publicação de anais	Valor: 0,5 ponto (unitário)	
21	Parecerista de resumos expandidos em eventos com publicação de anais e/ou apresentação	Valor: 0,2 ponto (unitário)	
22	Participação em comissão de elaboração de projeto de pesquisa e/ ou editais	Máximo: 5 projetos Valor: 1 pontos (unitários)	
Soma do Candidato			Total:
Soma aproveitada (comissão)			Total:
ITEM	ATIVIDADES ACADÊMICAS (Exceto às vinculadas ao NEPEG)	QUANTIDADE E VALOR DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
	Formação Acadêmica (Últimos 5 anos)		
23	Mestrado acadêmico concluído	Máximo: 1 curso Valor: 2 pontos (unitário)	
24	Doutorado em andamento	Máximo: 1 curso Valor: 4 pontos (unitário)	
25	Doutorado concluído	Máximo: 1 curso Valor: 6 pontos (unitário)	
Soma do Candidato			Total:
Soma aproveitada (comissão)			Total:
	Formação Complementar (Últimos 5 anos)		
26	Curso de curta duração na área de Ensino de Geografia, Geografia e/ou Educação (Até 20 horas)	Máximo: 5 cursos Valor: 1 ponto (unitário)	
27	Cursos de curta duração em áreas afins (Até 20 horas)	Máximo: 5 cursos Valor: 0,5 ponto (unitário)	
28	Cursos no campo de Ensino de Geografia, Geografia e/ou Educação (Acima de 20 horas)	Máximo: 5 cursos Valor: 2 ponto (unitário)	
29	Cursos em áreas afins (Acima de 20 horas)	Máximo: 5 cursos Valor: 0,5 pontos (unitário)	
Soma do Candidato			Total:
Soma aproveitada (comissão)			Total:
	Docência no Ensino Superior (Últimos 5 anos)		
30	Docência em cursos de Geografia (cada semestre)	Valor: 2 pontos (unitário)	
31	Docência em cursos correlatos (cada semestre)	Valor: 0,5 ponto (unitário)	
32	Docência em curso de extensão universitária (mínimo de 30 horas)	Máximo: 5 Cursos Valor: 0,5 ponto (unitário)	

33	Docência em curso de curta duração em eventos técnico-científicos (mínimo de 4 horas)	Máximo: 5 cursos Valor: 0,2 ponto (unitário)	
Soma do Candidato			Total:
Soma aproveitada (comissão)			Total:
	Docência na Educação Básica (Últimos 5 anos)		
34	Disciplina de Geografia (por ano)	Valor: 2 pontos (unitário)	
35	Outras disciplinas (por ano)	Valor: 0,5 ponto (unitário)	
36	Projetos de Ensino e/ou Atividades Extracurriculares desenvolvidas na escola (por projeto e/ou atividade)	Valor: 1 ponto (unitário)	
Soma do Candidato			Total:
Soma aproveitada (comissão)			Total:
	Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (Últimos 5 anos)		
37	Coordenação de projeto de pesquisa, igual ou superior a seis meses (por projeto)	Máximo: 5 projetos Valor: 2 pontos (unitário)	
38	Participação em equipe de execução de projeto de pesquisa (por projeto)	Máximo: 5 projetos Valor: 0,5 pontos (unitário)	
39	Coordenação de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	Máximo: 5 grupos Valor: 2 pontos (unitário)	
40	Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	Máximo: 5 grupos Valor: 0,5 pontos (unitário)	
41	Coordenação de ação de extensão, igual ou superior a 6 meses (por ação)	Máximo: 5 ações Valor: 0,5 pontos (unitário)	
42	Coordenação de ação de extensão inferior a 6 meses (por ação)	Máximo: 5 ações Valor: 0,2 pontos (unitário)	
43	Participação em de ação de extensão, igual ou superior a 6 meses (por ação)	Máximo: 5 ações Valor: 0,5 pontos (unitário)	
44	Participação em ação de extensão inferior a 6 meses (por ação)	Máximo: 5 ações Valor: 0,2 pontos (unitário)	
45	Monitoria em laboratório de Ensino e/ou Disciplinas de Ensino Superior (por semestre e/ou disciplina)	Valor: 0,5 ponto (unitário)	
Soma do Candidato			Total:
Soma aproveitada (comissão)			Total:
	Bolsas e Mobilidade Acadêmica (Últimos 5 anos)		
46	Bolsa de investigação científica concedida por órgão governamental ou não governamental (por termo de outorga ou equivalente)	Valor: 1 ponto (unitário)	
47	Bolsa de internacionalização concedida por órgão governamental ou não governamental (por termo de outorga ou equivalente)	Valor: 2 pontos (unitário)	
48	Estágio de estudos e investigação em Instituição de Ensino Superior Nacional igual ou inferior a 45 dias	Valor: 1 ponto (unitário)	
49	Estágio de estudos e investigação em Instituição de Ensino Superior	Valor: 2 pontos (unitário)	

	Nacional superior a 45 dias		
50	Estágio de estudos e investigação em Instituição de Ensino Superior internacional igual ou inferior a 45 dias	Valor: 2 pontos (unitário)	
51	Estágio de estudos e investigação em Instituição de Ensino Superior internacional superior a 45 dias	Valor: 4 pontos (unitário)	
Soma do Candidato			Total:
Soma aproveitada (comissão)			Total:
	Participação em Bancas de Avaliação (Últimos 5 anos)		
52	Defesa de tese de doutorado	Valor: 2 pontos (unitário)	
53	Defesa de dissertação de mestrado	Valor: 1 pontos (unitário)	
54	Bancas de qualificação de mestrado e doutorado	Valor: 0,5 ponto (unitário)	
55	Defesa de monografia de especialização ou aperfeiçoamento	Valor: 0,5 ponto (unitário)	
56	Defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	Valor: 0,2 ponto (unitário)	
Soma do Candidato			Total:
Soma aproveitada (comissão)			Total:
	Orientação (Últimos 5 anos)		
57	Tese de doutorado (por orientação concluída) (orientador principal)	Valor: 4 pontos (unitário)	
58	Tese de doutorado (por orientação concluída) (coorientador)	Valor: 1 pontos (unitário)	
59	Dissertação de mestrado (por orientação concluída) (orientador principal)	Valor: 2 pontos (unitário)	
60	Dissertação de mestrado (por orientação concluída) (coorientador)	Valor: 1 ponto (unitário)	
61	Monografia “lato sensu” (por orientação)	Valor: 0,5 ponto (unitário)	
62	Monografia final do curso de graduação (por orientação)	Valor: 0,5 ponto (unitário)	
63	Iniciação científica ou Iniciação à Docência ou monitoria, Iniciação à extensão (por orientação)	Valor: 0,5 ponto (unitário)	
Soma do Candidato			Total:
Soma aproveitada (comissão)			Total:
	Participação em Eventos (Últimos 5 anos)		
64	Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário, publicada nos anais do evento	Valor: 3 pontos (unitário)	
65	Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário, não publicada nos anais do evento	Valor: 2 ponto (unitário)	
66	Debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventos	Valor: 1,5 ponto (unitário)	
67	Coordenador de Grupos de Trabalho e/ou Espaços de Discussão para a apresentação de trabalhos	Valor: 1 pontos (unitário)	

68	Apresentação de trabalho completo publicado em anais (por trabalho)	Valor: 1,0 ponto (unitário)	
69	Apresentação de trabalhos completos não publicados em anais (por trabalho)	Valor: 0,5 ponto (unitário)	
70	Apresentação de resumo expandido publicado em anais ou não (por resumo)	Valor: 0,2 ponto (unitário)	
Soma do Candidato			Total:
Soma aproveitada (comissão)			Total:
	Organização de Eventos (Últimos 5 anos)		
71	Eventos locais (por evento)	Valor: 0,5 ponto (unitário)	
72	Eventos regionais (por evento)	Valor: 1,0 ponto (unitário)	
73	Evento nacional (por evento)	Valor: 2,0 pontos (unitário)	
74	Evento internacional (por evento)	Valor: 3,0 pontos (unitário)	
Soma do Candidato			Total:
Soma aproveitada (comissão)			Total:
ITEM	ATIVIDADES VINCULADAS AO NEPEG	QUANTIDADE E VALOR DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
75	Participação regular (frequência superior a 75%) nas reuniões ordinárias do NEPEG (últimos 2 anos)	Valor: 10 pontos (unitário)	
76	Coordenação de Grupo de Trabalho do NEPEG (por ano)	Valor: 8 pontos (unitário)	
77	Participação regular (frequência superior a 75%) nas reuniões ordinárias de Grupo de Trabalho do NEPEG (últimos 2 anos)	Valor: 10 pontos (unitário)	
78	Participação em comissão organizadora do NEPEG (por evento)	Valor: 5 pontos (unitário)	
79	Participação da comissão organizadora de atividade de extensão, curso de formação e/ou disciplina em rede do NEPEG	Valor: 5 pontos (unitário)	
80	Participação da comissão organizadora de reunião itinerante e/ou trabalho de campo do NEPEG	Valor: 5 pontos (unitário)	
81	Participação da comissão de elaboração de projetos de pesquisa e/ou editais do NEPEG	Valor: 5 pontos (unitário)	
82	Participação em conferências, mesas e/ou painéis do Fórum Nepeg (por participação)	Valor: 10 pontos (unitário)	
83	Coordenação de Grupos de Trabalho durante o Fórum NEPEG (por evento)	Valor: 8 pontos (unitário)	
84	Apresentação de trabalhos no Fórum NEPEG (por trabalho)	Valor: 3 pontos (unitário)	
85	Participação em reunião itinerante do NEPEG (por evento)	Valor: 5 pontos (unitário)	
86	Participação em atividade de extensão, curso de formação e/ou disciplina em rede promovida pelo NEPEG (por atividade, curso ou disciplina)	Valor: 5 pontos (unitário)	

87	Publicação de livro do NEPEG como organizador da obra (por livro)	Valor: 8 pontos (unitário)	
88	Publicação de capítulo de livro organizado e publicado pelo NEPEG (por capítulo)	Valor: 6 pontos (unitário)	
Soma do Candidato			Total:
Soma aproveitada (comissão)			Total:
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA PELO CANDIDATO			TOTAL FINAL:

Assinatura digital do(a) Candidato(a)